



UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 8956/2021

Sumário: Alteração do mestrado em Ensino de Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa.

Alteração de Ciclo de Estudos

Mestrado em Ensino de Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, e sucessivas alterações, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e da Deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 106/2021, de 12 de julho, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, e alterados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março e pelo Despacho Normativo n.º 14/2019, de 10 de maio, a alteração do Mestrado em Ensino de Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário.

Este ciclo de estudos foi criado pelo Despacho n.º 5983/2009, publicado no *Diário da República* n.º 36, 2.ª série, de 29 de fevereiro, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-Cr 299/2008.

O ciclo de estudos foi alterado pelo Despacho n.º 5772/2010, publicado no *Diário da República* n.º 62, 2.ª série, de 30 de março e pelo Despacho n.º 104/2016, publicado no *Diário da República* n.º 2, 2.ª série, de 5 de janeiro, sendo acreditado em 08 de abril de 2021, pelo Conselho de Administração da A3ES, com o processo n.º ACEF/1920/0312287.

Artigo 1.º

Alteração

1 — A presente alteração circunscreve-se à reclassificação das áreas de formação de acordo com o Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio.

2 — A estrutura curricular e o plano de estudos do ciclo de estudos são os que constam em anexo ao presente despacho.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

Estas alterações, registadas pela DGES com o n.º R/A-Ef 2036/2011/AL02, em 4 de agosto de 2021, entram em vigor a partir do ano letivo 2021/2022.

19 de agosto de 2021. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino: Universidade de Lisboa
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Motricidade Humana
- 3 — Grau ou diploma: Mestre
- 4 — Ciclo de estudos: Ensino de Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário



- 5 — Área científica predominante: Formação de Professores
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 créditos ECTS
7 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 anos/4 semestres
8 — Opções, ramos, áreas de especialização, especialidades ou outras formas de organização da estrutura curricular: Não aplicável
9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Pedagogia e Metodologia de Intervenção nas Atividades Motoras	PMI	117	3
Biologia de Atividade Física/Psicologia e Comportamento Motor/Sociologia Estudos Culturais e Gestão das Atividades Físicas e do Desporto/Peda- gogia e Metodologias de Intervenção nas Atividade Motoras	Baf/PCM/ SEG/PMI		3
<i>Subtotal</i>		117	3
<i>Total</i>		120	

10 — Plano de estudos:

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações
				Total	Contacto								Horas totais de contacto		
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O			
Ensino da Educação Física I	PMI	1.º	1.º Semestre . . .	252	26		58,5						84,5	9	a) (*)
Ensino e Treino do Desporto Escolar . . .	PMI	1.º	1.º Semestre . . .	168		78							78	6	a) (*)
Estratégias de Inclusão em Educação Física.	PMI	1.º	1.º Semestre . . .	168			78						78	6	a) (*)
Inovação e Tecnologia em Educação Física.	PMI	1.º	1.º Semestre . . .	84		39							39	3	b) (*)
Formação e Identidade Profissional em Educação Física.	PMI	1.º	1.º Semestre . . .	84		39							39	3	b) (*)
Opção noutros mestrados de acordo com o menu a apresentar anualmente.	BAF/PCM/SEG/PMI	1.º	1.º Semestre . . .	84		***							0	3	b) (*)
Orientações Metodológicas para o Ensino da Educação Física (Opção) (**).	PMI	1.º	1.º Semestre . . .	84		39							39	3	b) (*)
Animação da Atividade Física e Desportiva na Escola.	PMI	1.º	2.º Semestre . . .	84		39							39	3	b) (*)
Avaliação Educacional	PMI	1.º	2.º Semestre . . .	168	13	39							52	6	c) (*)
Dimensão Europeia do Ensino da Educação Física e Desporto Escolar.	PMI	1.º	2.º Semestre . . .	84		39							39	3	b) (*)
Ensino da Educação Física II	PMI	1.º	2.º Semestre . . .	252			97,5						97,5	9	a) (*)
Gestão e Cultura Organizacional Escolar	PMI	1.º	2.º Semestre . . .	84	13	19,5							32,5	3	c) (*)
Teoria e Gestão do Currículo em Educação Física.	PMI	1.º	2.º Semestre . . .	168	13	39							52	6	b) (*)
Investigação Educacional.	PMI	2.º	1.º Semestre . . .	168	13	39							52	6	c) (*)
Estágio Pedagógico	PMI	2.º	1.º Semestre . . .	672						39			39	24	d) (*), (****)
Educação e Promoção da Saúde na Escola.	PMI	2.º	2.º Semestre . . .	168	13	39							52	6	c) (*)
Estágio Pedagógico	PMI	2.º	2.º Semestre . . .	672						39			39	24	d) (*), (****)

a) Área das Didáticas Específicas

b) Área de Docência

c) Área Educacional Geral

d) Iniciação à Prática Profissional

(*) De acordo com as componentes de formação enunciadas no artigo 15.º do DL n.º 79/2014.

(**) A frequência desta Unidade Curricular é obrigatória para os estudantes que não satisfaçam as condições dos requisitos mínimos de formação na área de docência (120 ECTS em Educação Física e Desporto), em conformidade com o disposto no n.º 5 e n.º 6 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 79/2014 de 14 de maio.

(***) Dependente da organização (tipologia) de cada unidade curricular.

(****) O Estágio Pedagógico desenvolve-se ao longo dos dois semestres letivos do 2.º ano curricular, com 48 Créditos, 1344 horas trabalho, 78 horas de Estágio.

Respeitando os valores mínimos de ECTS para as diferentes componentes de formação previstas no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 79/2014 de 14 de maio, o curso organiza-se com a seguinte distribuição dos ECTS: Iniciação à Prática Profissional — 48 ECTS Didáticas Específicas — 30 ECTS; Área Educacional Geral — 21 ECTS; Área de Docência — 21 ECTS

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 3

Unidade curricular opcional n.º	Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
					Total	Contacto											Horas totais de contacto
						T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
	Orientações Metodológicas para o Ensino da Educação Física (**).	PMI	1.º		84		39							39	3	As horas de contacto estão dependentes da organização (tipologia) de cada unidade curricular.	
	Opção noutros mestrados de acordo com o menu a apresentar anualmente.	BAF/PCM/SEG/PMI	1.º		84										3		

314510983